

Resolução nº : 3905/99  
Protocolo nº : 264669/98  
Origem : COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SÃO CRISTOVÃO LTDA DE  
MARIÓPOLIS  
Interessado : COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SÃO CRISTOVÃO LTDA DE  
MARIÓPOLIS  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SÃO CRISTOVÃO LTDA DE MARIÓPOLIS e CODAPAR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1999

JOÃO FÉDER  
Vice-Presidente no exercício da Presidência